



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 105/2019/SSP - Expediente Protocolo GS nº 5249/2019
Assunto: Indicação 0595/2019 - para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências para a criação de Delegacia Especializada em Roubo e Furto de Motocicleta no Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 de julho de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Digníssimo Secretário Executivo
Respondendo pelo expediente da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



16

RFMM/cp

NATUREZA : DGPAD nº 4132/2019 – Prot. Geral GS nº 5249/2019 – S-225768/2019.

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

ASSUNTO : Indicação nº 595/2019, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, que solicita a criação de Delegacia Especializada em Roubo e Furto de Motocicleta no Estado de São Paulo.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 1899/2019

A Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminha cópia da Indicação nº 595/2019, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, que indica a realização de estudos e adoção das providências necessárias para a criação de Delegacia Especializada em Roubo e Furto de Motocicleta no Estado de São Paulo.

Remetido ao Departamento Estadual de Investigações Criminais, a Divisão de Investigações Sobre Furto, Roubo e Recepção de Veículos e Cargas manifestou-se contrariamente à mencionada indicação, considerando os recursos exigidos para a criação de nova delegacia especializada e assinalando que os trabalhos desenvolvidos pelas unidades especializadas daquela Divisão mediante policiamento preventivo especializado em áreas de maior incidência delitiva bem como com operações objetivando sufocar o comércio clandestino em desmanches ilegais são suficientes à demanda investigativa acerca dos roubos e furtos de motocicletas, manifestação referendada pela respectiva Diretoria Departamental (fls.11/15).



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



JP

Com base nas exposições prestadas pela hierarquia, esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta acolhe as manifestações precedentes, posicionando-se desfavoravelmente à indicação, sem prejuízo de nova análise da pretensão no futuro.

Ante o exposto, restitua-se à **Assessoria Parlamentar da Pasta**, por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 03 de julho de 2019.



ELISABETE FERREIRA SATO
Delegada Geral de Polícia Adjunta